

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 26 de abril de 2017.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 39/2017 – contratação dos serviços de gestão de segurança e higiene do trabalho com acompanhamento e implementação de Programa de Prevenção de Riscos no Trabalho.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento às consultas formuladas por empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos¹:

PERGUNTA 1:

Conforme escrito:

“Qual o valor estimado para contratação?”

RESPOSTA:

R\$ 70.406,72.

PERGUNTA 2:

Conforme escrito:

“Os serviços poderão ser subcontratados?”

RESPOSTA:

Com fulcro no item 11 da cláusula VI do Anexo I do Edital, a subcontratação não é permitida para fins de participação no certame, visto que demanda prévia e expressa autorização da Contratante.

PERGUNTA 3:

Conforme escrito

“Para elaboração de valores de nossa proposta , precisamos do número de CNPJ e número de funcionários .”

RESPOSTA 3:

CNPJ: 06.302.492/0001-56

Número estimado de servidores: 1069 (um mil e sessenta e nove).

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro – TRE/SP
